

ATO GPN. 190/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no PROAD 20641/2020,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Revogar os Atos GP n.ºs 153/2020 e 162/2020, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29.4.2020 e 12.5.2020, Edições n.ºs 2962 e 2970, p. 1-2 e 1, respectivamente.

2. Designar, com efeitos pretéritos, o Excelentíssimo Senhor **João de Deus Gomes de Souza**, Desembargador do Trabalho, para participar da 3^a Sessão Administrativa Extraordinária do Tribunal Pleno (virtual), a ser realizada no dia 29.4.2020.

3. Interromper, com efeitos pretéritos, no dia 29.4.2020, as férias do i. Magistrado, marcadas para os dias 29 e 30.4.2020, imputando o gozo de férias em 15.5.2020 como ocasião compensatória respectiva, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

4. Dê-se ciência.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 20641/2020.

6. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente

